

Notícias do dia 01 de fevereiro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 3

JORNAL O HOJE - GO - CIDADES
TCE - GO

Ministro do STF propõe conciliação em ação sobre Tribunal de Contas de Goiás - JURÍDICA3

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

STF fará audiência de conciliação sobre lei que prevê controle externo do TCE-GO pela Alego4

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

MP rejeita ação do PSDB contra construção do Cora, em Goiânia; entenda..... 6

Ministro do STF propõe conciliação em ação sobre Tribunal de Contas de Goiás - JURÍDICA

Manoel L. Bezerra Rocha

O Supremo Tribunal Federal (STF), por seu ministro André Mendonça, convocou para a próxima terça-feira (6), às 14h, audiência de conciliação no âmbito de uma ação proposta contra lei goiana que exige que o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** preste contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7581, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sustenta que a Lei estadual 22.482/2023 e as alterações promovidas na Constituição do estado contrariam as prerrogativas de autonomia e autogoverno da Corte de Contas. A associação considera a lei incompatível com a Constituição, pois interfere na organização e no funcionamento do **TCE-GO**. Segundo a Atricon, a norma trata de matéria cuja iniciativa é privativa da corte de contas e, nesse caso, a autoria é de parlamentar estadual. Outro argumento é o de que os Tribunais de Contas exercem suas competências constitucionais em regime de cooperação com o Legislativo, sem subordinação hierárquica ou funcional. Diante das informações prestadas, o ministro verificou divergências dos envolvidos na ação e concluiu que o contexto é favorável à abertura do diálogo para a construção de potenciais convergências de entendimento. Foram convocados para a audiência representantes do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, do Governo do Estado de **Goiás**, com a participação das secretarias estaduais envolvidas, e da Assembleia Legislativa do Estado. Representantes da Atricon, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República também poderão participar.

Site:

https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2024/02/Jornal-O-Hoje_2024_02_01.pdf

STF fará audiência de conciliação sobre lei que prevê controle externo do TCE-GO pela Alego

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou para a próxima terça-feira (6), às 14h, audiência de conciliação no âmbito de uma ação proposta contra lei goiana que exige que o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** preste contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa (**Alego**).

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7581, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sustenta que a Lei Estadual 22.482/2023 e as alterações promovidas na Constituição do estado contrariam as prerrogativas de autonomia e autogoverno da Corte de Contas.

A associação considera a lei incompatível com a Constituição, pois interfere na organização e no funcionamento do **TCE-GO**. Segundo a Atricon, a norma trata de matéria cuja iniciativa é privativa da corte de contas e, nesse caso, a autoria é de parlamentar estadual. Outro argumento é o de que os Tribunais de Contas exercem suas competências constitucionais em regime de cooperação com o Legislativo, sem subordinação hierárquica ou funcional.

Diante das informações prestadas, o ministro verificou divergências dos envolvidos na ação e concluiu que o contexto é favorável à abertura do diálogo para a construção de potenciais convergências de entendimento.

Foram convocados para a audiência representantes do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, do Governo do Estado de **Goiás**, com a participação das secretarias estaduais envolvidas, e da Assembleia Legislativa do Estado. Representantes da Atricon, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República também poderão participar.

Soluções consensuais

Convocação

Site: <https://www.rotajuridica.com.br/stf-fara-audiencia-de-conciliacao-sobre-lei-que-preve-controle-externo-do->

tce-go-pela-alego/

MP rejeita ação do PSDB contra construção do Cora, em Goiânia; entenda

Eduardo Pinheiro

O Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO) rejeitou a denúncia do diretório estadual do PSDB, assinada pelo presidente nacional do partido, Marconi Perillo, contra o Governo de **Goiás** e o governador Ronaldo Caiado (UB), por possíveis irregularidades na construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de **Goiás** (Cora) , novo hospital do câncer.

Ao determinar o arquivamento da denúncia, o procurador-geral de Justiça de **Goiás**, Cyro Terra Peres, considerou que o modelo escolhido para construção e gestão da unidade é constitucional , amparado pela Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

"A celebração de parcerias para a prestação de serviços públicos de saúde, por meio de gestão por colaboração, com a iniciativa privada não encontra vedação na Constituição Federal, conforme já assentado pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 1923/DF", observou o procurador-geral de Justiça.

O ex-governador solicitou ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** que apurasse se a obra do hospital, que tem previsão de inauguração da primeira etapa, a ala pediátrica, para o segundo semestre de 2024, está dentro da normalidade. A dúvida era se não havia nenhum vício no contrato firmado entre o governo estadual e a Fundação Pio XII, já que não houve licitação ou chamamento público.

A contratação da Fundação Pio XII ocorreu através de termo de colaboração assinado em dezembro de 2022.

Cyro Terra acrescentou ainda que "o artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 prevê, expressamente, a possibilidade de celebração de parceria com organizações da sociedade civil, inclusive de forma direta, para a gestão por colaboração de serviços de saúde, sem distinção se de natureza preventiva ou assistencial".

Segundo o Ministério Público, a própria Constituição garante outras modalidades de contratação para a oferta de atendimento à saúde.

"Do texto constitucional extrai-se a conclusão de que o constituinte reconheceu que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS e admitiu que o Poder Público pudesse complementar a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados", complementou o procurador-geral de Justiça, Cyro Terra Peres, ao determinar o arquivamento da denúncia.

A obra do novo hospital do câncer de **Goiás** foi lançada em fevereiro de 2023 e será erguida às margens da BR-153, em **Goiânia**, com investimento de R\$ R\$ 427,7 milhões. O complexo de saúde terá área construída inicial de 44,7 mil metros quadrados, formato que poderá ser expandido de acordo com as necessidades no futuro.

Site: <https://www.maisgoias.com.br/cidades/mp-rejeitacao-do-psdb-contra-construcao-do-cora-em-goiania-entenda-a/>